

# BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

nº 833, terça-feira, 09 de junho de 2026



**HU BRASIL**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC**  
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

**CAMILO SANTANA**  
Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Superintendente

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
Gerente Administrativo

**ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES**  
Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
<b>REMOÇÃO</b> .....	3
<b>Portaria - SEI nº 279, de 08 de junho de 2026</b> .....	3

## SUPERINTENDÊNCIA

### REMOÇÃO

#### Portaria - SEI nº 279, de 08 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o disposto na letra "b" do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta e no Inciso VII da Cláusula Sétima do CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL GRATUITA que entre si celebraram a Universidade Federal de Campina Grande e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no dia 09 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 23769.008173/2024-75;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER o servidor **GEOVANI PEREIRA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1047\*\*\*, ocupante do cargo de Farmacêutico, da Unidade de Farmácia Clínica para a Unidade de Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HUBrasil).

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01/06/2026.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH